



# Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Mozarlândia - Go



## ATA N°001/2026 CMDI

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (20/01/2026), às oito horas e trinta minutos, na Casa dos Conselhos Municipais, situada à Rua Governador Valadares, Quadra 63, anexo à Secretaria Municipal de Educação, no município de Mozarlândia – GO, realizou-se a **Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI**, conforme convocação estabelecida no Edital nº 001/2026, publicado em 16 de janeiro de 2026, em conformidade com a Lei nº 597/2010 e presença de acordo com lista em anexo.

A reunião foi presidida pela **Senhora Maria Margarida Silva**, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, que iniciou os trabalhos dando as boas-vindas aos conselheiros presentes e, em seguida, apresentou a **pauta do dia**, conforme previsto no edital de convocação.

Dando prosseguimento, passou-se à apreciação do **Plano de Trabalho para o ano de 2026**, iniciando a discussão foi colocado sobre a questão do abrigo de Mozarlândia que há se encontra em terreno que não tem documento e funciona informalmente e que existem questões físicas e administrativas para se ajustar, a conselheira Maria Lúcia fala do acompanhamento, da experiência e do desejo que não é individual e sim toda almeja ver a Instituição de Longa Permanência para Idosos ILPI funcionando de forma integral e eficiente. A Secretaria de Assistência Social Luciana Veiga chega na reunião e confirma que realmente não existe documentação do ILPI e que a gestora está agilizando e tem grande interesse de realizar a construção e legalizar toda essa situação que vem de longos anos. Dorinha fala que também não tinha esse conhecimento porque quando participou do antigo conselho e que o abrigo foi visitado pela promotora e que relatou estar tudo bem e foram discutidas as ações, metas e estratégias a serem desenvolvidas pelo Conselho ao longo do exercício de 2026. Após análise e sugestões dos conselheiros, o plano foi apreciado e aprovado pelos presentes. Fica acordado solicitar para o procurador como estão os andamentos.

Em seguida, foi realizada a **Prestação de Contas referente ao ano de 2025**, sendo apresentados os demonstrativos financeiros, mesmo que no ano de 2025 não houve movimentação financeira do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso e que as contas estão zeradas para 2025 de acordo com o Senhor Fábio Luiz Ferreira representante da contabilidade fez a apresentação e esclareceu dúvidas dos conselheiros. Após apreciação pelos conselheiros, as contas foram discutidas e consideradas devidamente aprovadas.

Na sequência, foram tratados **outros assuntos pertinentes**, conforme manifestação dos conselheiros, não havendo deliberações adicionais a registrar.



## Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Mozarlândia - Go



Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente **Ata**, que após lida e aprovada, segue assinada pela Presidente do Conselho e demais presentes.

Mozarlândia, 20 de janeiro de 2026.

Maria Gomes Boimor, Edilza Borges Fernandes,  
Maili Machado Pereira, Clara Elisa Lélio  
Eucídio da Veiga, Paulina Maria Margauda Silva,  
Jacuel Soares Filho, Maria Lúcia Correia Soárez,  
Francisca de Barros, Geraldo Antônio de Aguiar



## Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Mozarlândia - Go



DATA: 20/01/2025

### REUNIÃO ORDINÁRIA DO CDMI

EDITAL N° 001/2026 - CMDI

ITEM	CONSELHEIRO	REPRESENTANTE	SEGMENTO	STATUS*	ASSINATURA
01	Lolita Borges Fernandes	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	GESTOR	TITULAR	<i>Lolita Borges Fernandes</i>
02	Taynara Gomes de Brito	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	GESTOR	SUPLENTE	
03	Maria Lúcia Correia Bonfim	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	GESTOR	TITULAR	<i>Maria Lúcia Correia Bonfim</i>
04	Ivani Xavier de Barros	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	GESTOR	SUPLENTE	<i>Ivani Xavier de Barros</i>
05	Almir Leão da Amaral Neto	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	GESTOR	TITULAR	<i>Almir Leão</i>
06	Neuza Gomes de Lima	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	GESTOR	SUPLENTE	<i>Neuza gomes lima</i>
07	Gaspar Antônio de Azevedo	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO	GESTOR	TITULAR	<i>Gaspar</i>
08	Mario Luiz Alves Baldoino	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO	GESTOR	SUPLENTE	
09	Jaires Soares Ferreira	PROJETO CONVIVER	USUÁRIO	TITULAR	<i>Jaires</i>
10	Amadeus Rodrigues Severiano	PROJETO CONVIVER	USUÁRIO	SUPLENTE	
11	Marli Marcelina Pereira	SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO	OSC	TITULAR	<i>Marli Marcelina Pereira</i>
12	Selma Soares da Silva	SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO	OSC	SUPLENTE	
13	Maria Margarida Silva	SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS DO OESTE GOIANO – SINDACS/ACE	OSC	TITULAR	<i>ma margarida silva</i>



## Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Mozarlândia - Go



14	Creuzangela Ferreira Moraes	SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS DO OESTE GOIANO – SINDACS/ACE	OSC	SUPLENTE	
15	Francilene Moreira dos Santos	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA	APOSENTADOS	TITULAR	
16	Maria Aparecida da Silva Bafutto	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA	APOSENTADOS	SUPLENTE	<i>M. Bafutto</i>

### Convidados

<i>Felis Ilyz Ferreira</i>	
<i>Lauciana da Veiga Jordim</i>	



ESTADO DE GOIÁS  
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO  
**BALANÇETE FINANCEIRO**  
DEZEMBRO DE 2025

ART. 103 LEI FEDERAL N. 4.320/64 E ART. 50, INCISO V, DA RESOLUÇÃO NORMATIVA N. 007/08-TCM

R\$ 1,00

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	ACUMULADO ANTERIOR	DO MÊS	ACUMULADO TOTAL	TÍTULOS	ACUMULADO ANTERIOR	DO MÊS	ACUMULADO TOTAL
ORÇAMENTARIA				ORÇAMENTARIA			
DEDUÇÕES DA RECEITA							
TOTAL	0,00	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00	0,00
EXTRA ORÇAMENTARIA				EXTRA ORÇAMENTARIA			
DESPESA A PAGAR CONTRAPARTIDA				DESPESA A PAGAR PAGAMENTOS			
SERVIÇO DA DIVIDA A PAGAR CONTRAPARTIDA				SERVICO DA DIVIDA A PAGAR PAGAMENTOS			
TOTAL	0,00	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00	0,00
SALDO TRANSFERIDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO TRANSFERIDO PARA O MÊS SEGUINTE			
				BANCO MOVIMENTO			
TOTAL	0,00	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00	0,00
TOTALIZAÇÃO			0,00	TOTALIZAÇÃO			0,00

HOMAR ALVES AMARAL  
CONTADOR

ADRIANA CORNELIA DE ARAUJO  
CONTROLE INTERNO

LUCIANA DA VEIGA JARDIM  
GESTORA

FÁBIO LUIZ FERREIRA  
CONTADOR



ESTADO DE GOIÁS  
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO  
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA  
DEZEMBRO DE 2025

ART. 90 DA LEI FEDERAL N. 4320/64 E ART. 5º, INCISO IV DA RES. NORMATIVA N. 015/12-TCM

R\$ 1,00

CÓDIGO	TÍTULOS	DOTAÇÃO AUTORIZADAS				REALIZADA		
		CREDITO ORÇAMENTÁRIO	CREDITO ESPECIAL EXTRAORDINÁRIO	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	TOTAL	NO MES	ACUMULADA
21	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO							
21.01	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO							
21.01.08	ASSISTENCIA SOCIAL							
21.01.08.241	ASSISTENCIA AO IDOSO							
1.325	OBRAS, INST. EQUIP. P/ ATENDIMENTO AO IDOSO							
4.4.90.30.00/0350	Material De Consumo - Permanente	4.160,00				4.160,00		4.160,00
4.4.90.36.00/0351	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física	1.040,00				1.040,00		1.040,00
4.4.90.39.00/0352	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	520,00				520,00		520,00
4.4.90.51.00/0353	Obras E Instalações	20.800,00				20.800,00		20.800,00
4.4.90.52.00/0354	Equipamentos E Material Permanentes	2.080,00				2.080,00		2.080,00
Total por Ação		28.600,00				28.600,00		28.600,00
2.200	GESTAO DO IDOSO							
3.1.90.04.00/0355	Contratação Por Tempo Determinado	1.560,00				1.560,00		1.560,00
3.1.90.11.00/0356	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.080,00				2.080,00		2.080,00
3.1.90.13.00/0357	Obrigações Patronais	2.080,00				2.080,00		2.080,00
3.1.90.94.00/0358	Indenizações Trabalhistas	520,00				520,00		520,00
3.3.50.43.00/0359	Subvenções Sociais	2.080,00				2.080,00		2.080,00
3.3.90.30.00/0360	Material De Consumo	5.200,00				5.200,00		5.200,00
3.3.90.36.00/0361	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	2.080,00				2.080,00		2.080,00
3.3.90.39.00/0362	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	520,00				520,00		520,00
Total por Ação		16.120,00				16.120,00		16.120,00
Total FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		44.720,00	0,00			44.720,00		44.720,00

HOMAR ALVES AMARAL  
CONTADOR

ADRIANA CORNELIA DE ARAUJO  
CONTROLE INTERNO

LUCIANA DA VEIGA JARDIM  
GESTORA

FÁBIO LUIZ FERREIRA  
CONTADOR



ESTADO DE GOIÁS  
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO  
**COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A ARRECADADA**  
DEZEMBRO DE 2025

ART. 90 DA LEI FEDERAL N. 4320/64 E ART. 5º, INCISO I DA RESOLUÇÃO NORMATIVA N. 007/08-TCM

R\$ 1,00

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	ORÇADO	ARRECADADA		DIFERENÇA	
			NO MÊS	ACUMULADA	PARA MAIS	PARA MENOS
	<b>TOTALIZAÇÃO</b>		0,00	0,00	0,00	0,00

HOMAR ALVES AMARAL  
CONTADOR

ADRIANA CORNELIA DE ARAUJO  
CONTROLE INTERNO

LUCIANA DA VEIGA JARDIM  
GESTORA

FABIO LUIZ FERREIRA  
CONTADOR



# Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Mozarlândia - Go



## PLANO DE TRABALHO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA MOZARLÂNDIA – GO

### 1. IDENTIFICAÇÃO

- Órgão: Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI)
- Município: Mozarlândia – Goiás
- Período de Vigência: 12 meses

### 2. JUSTIFICATIVA

O presente Plano de Trabalho tem como finalidade orientar as ações do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Mozarlândia, visando à promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, conforme o Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003) e demais legislações pertinentes. O plano busca fortalecer políticas públicas, incentivar a participação social e garantir o envelhecimento digno e ativo no município.

### 3. OBJETIVO GERAL

Promover e assegurar os direitos da pessoa idosa no município de Mozarlândia, fortalecendo políticas públicas, ações de proteção social e mecanismos de controle social.

### 4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Fiscalizar a execução das políticas públicas voltadas à pessoa idosa;
- Propor ações que garantam qualidade de vida, inclusão social e respeito;
- Incentivar a participação da pessoa idosa nas decisões do conselho;
- Acompanhar e deliberar sobre a aplicação dos recursos do Fundo Municipal do Idoso;
- Promover ações educativas e de conscientização da sociedade.

### 5. METAS

- Realizar reuniões ordinárias mensais do CMDPI;
- Promover, no mínimo, 2 campanhas de conscientização sobre os direitos da pessoa idosa;
- Acompanhar e avaliar serviços e programas municipais voltados ao idoso;
- Fortalecer parcerias com secretarias municipais e entidades da sociedade civil;
- Incentivar a criação e execução de projetos financiados pelo Fundo Municipal do Idoso.

### 6. AÇÕES E ATIVIDADES



# Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Mozarlândia - Go



Ação	Atividade	Periodicidade
Gestão do Conselho	Reuniões ordinárias e extraordinárias	Mensal
Fiscalização	Visitas técnicas a instituições e serviços	Trimestral
Mobilização Social	Campanhas educativas e palestras	Semestral
Controle de Recursos	Análise e deliberação sobre projetos	Conforme demanda
Capacitação	Formação dos conselheiros	Anual

## 7. PÚBLICO-ALVO

- Pessoas idosas do município de Mozarlândia;
- Famílias e cuidadores;
- Profissionais da rede de atendimento;
- Sociedade em geral.

## 8. RESULTADOS ESPERADOS

- Fortalecimento da rede de proteção à pessoa idosa;
- Maior conhecimento da população sobre os direitos da pessoa idosa;
- Melhoria na qualidade dos serviços ofertados;
- Participação ativa da pessoa idosa no controle social.

## 9. AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

O acompanhamento do Plano de Trabalho será realizado por meio de relatórios periódicos, atas de reuniões e avaliação das metas estabelecidas, permitindo ajustes sempre que necessário.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Plano de Trabalho poderá ser revisado conforme deliberação do CMDPI, visando adequação às necessidades do município e da população idosa.